



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C  
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares  
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

Processo nº 23000.018529/2013-16

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 01/2014, CELEBRADO  
ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE  
SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH E A  
EMPRESA ELOGROUP DESENVOLVIMENTO  
E CONSULTORIA LTDA.**

**I – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento, com fulcro no art. art. 65, § 8º e art. 55, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c art. 2º da Lei nº 10.192/2001, e o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008 e alterações, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no Decreto nº 2.271/1997 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 01/2014, que tem por escopo prestação de serviço continuado de Apoio à Gestão e Melhoria de Processo de Negócios da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência e seus Encartes, Edital do Pregão Eletrônico e Proposta da Contratada, tem por objeto o reajuste do valor contratual, aplicando-se índice de 7%.

**II – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor do contrato será alterado de **R\$ 6.111.420,00** (seis milhões, cento e onze mil e quatrocentos e vinte reais) para **R\$ 6.539.219,40** (seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e dezenove reais e quarenta centavos), a partir de março de 2015.

**III – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas avençadas no Contrato nº 01/2014.

**IV – DA PUBLICIDADE**

Em atenção ao disposto no art. 19 da Lei 10.934, de 11 de agosto de 2004, cadastre-se o presente Termo de Apostilamento no SIASG/SICON – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais/Sistema de Divulgação de Contrato, caso se aplique.

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 2016.

  
**NEWTON LIMA NETO**  
Presidente – EBSEH

  
**GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Diretor de Infraestrutura e Administração

J Jeanne Liliane Marlene Michel  
Presidente - Substituta  
SIASG - 1132975